

PROJETO DE LEI Nº 025/2022

Dispõe sobre a denominação de Avenida José Antônio de Barros, no Distrito de Garças.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida **JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS**, o trecho que se inicia na Av. Washington Teles de Menezes, aproximadamente 3km e finda no primeiro acesso à Localidade de Almas.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de maio de 2022.

José Ferreira de Sousa
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 22 / 06 / 2022

[Assinatura]
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

PROTOCOLO

Recebido em: 11/05/22
Servidor: [Assinatura]
Matrícula: 000030-2